

**À presidente do Colegiado do Curso de Cinema,
Do Professor Henrique Finco.**

REF.: parecer sobre parceria com o projeto Filmes que Voam.

Professora Aglair, conforme os termos da portaria nº 002/SECOGC/CCE/2012, tenho a relatar o que segue:

O projeto “Filmes que Voam”, coordenado pelo cineasta, produtor e professor de cinema Everson Faganello (Chico Faganello), já está bem consolidado e dispõe de sólidos financiadores e apoiadores, entre eles a empresa “Telefonica – Vivo”, que já renovou seu apoio para o ano de 2013, conforme informações passadas a mim por Chico Faganello, além de dispor de uma equipe de apoio de alta qualidade, onde destaco a presença do jornalista Dauro Veras, profissional de alto gabarito, responsável pela divulgação e publicização do referido projeto.

A nosso Curso, mais especificamente, caberia fornecer material para o canal NOTA 10, sem a obrigação de fornecer um mínimo ou um máximo de filmes, o que está bem de acordo com o espírito acadêmico e respeita o ritmo de produção de peças audiovisuais de qualidade, ritmo este que sabemos ser inconstante, dada a natureza de nossas atividades.

Por outro lado, as exigências que os responsáveis pelo “Filmes que Voam” fazem são absolutamente coerentes com as realidades dos mercados e espaços de exposição de filmes e peças audiovisuais, o que significa, para o Curso de Cinema da UFSC, um espaço de atuação muito interessante, uma vez que nos coloca – e aqui me refiro com ênfase aos alunos de nosso Curso – frente a uma situação real, onde os alunos poderão atuar de forma resguardada (institucionalmente e academicamente), tornando-os ainda mais aptos a trabalhar nas condições de atuação profissionais que encontrarão após estarem graduados.

É de salientar, também, que os responsáveis pelo “Filmes que Voam” cuidarão de todos os aspectos legais envolvidos, resguardando, conforme legislação brasileira e internacional, os direitos autorais dos envolvidos.

Portanto, dada a seriedade do projeto “Filmes que voam” e dados os benefícios que teremos, **SOU DE PARECER FAVORÁVEL A QUE ESTA PARCERIA SE CONSOLIDE NO MAIS BREVE INTERVALO DE TEMPO POSSÍVEL,**

lembrando, todavia, que para que isto de fato aconteça, teremos que constituir uma comissão que deverá analisar a indicação dos filmes aptos a participarem do referido projeto, da qual seria conveniente que fosse composta por professores e alunos de nosso Curso.

À sua disposição, sou


Professor Henrique Finco.

Florianópolis, 29 de novembro de 2012.

Representação Externa no Colegiado do Curso de Cinema

À Professora Aglair Maria Bernardo, Coordenadora do Curso de Cinema

Do Professor Henrique Finco, presidente da Comissão nomeada pela portaria nº 001/SECOGC/2012.

Eu, Professor Henrique Finco, o Professor Alfredo Manevy e o Professor Luiz Felipe Guimarães Soares, após avaliação das instituições que militam na área de Cinema em Santa Catarina – e após conversa com representantes de algumas delas, concordamos que a entidade que mais bem representaria a sociedade civil de nosso Estado, no Colegiado do Curso de Cinema, seria a Cinemateca Catarinense, devido à sua longa tradição e também por ser a que possui maior poder de agregação.

Desta forma, e para maior clareza, a resposta ao seu pedido para indicarmos uma “representação externa” para compor o Colegiado do Curso de Cinema, é o de que esta representação externa seja composta por alguém indicado pela Cinemateca Catarinense.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, do



Professor Henrique Finco.

Florianópolis, 27 de novembro de 2012.

C/c para a Secretaria do Curso de Cinema